



**Coren**<sup>PB</sup>  
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

1. Ata da terceira Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem  
2. da Paraíba. Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às nove horas na sede  
3. do COREN-PB, situada à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB, esteve  
4. presente a diretoria da gestão 2021-2023, composta pelos seguintes Conselheiros: **Dra.**  
5. **RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA DE ARAÚJO – PRESIDENTE, Dra. CÁTIA**  
6. **JUSSARA DE OLIVEIRA PEREIRA – SECRETÁRIA E Sr. JEAN MICHEL DE**  
7. **SOUZA AMARAL - TESOUREIRO.** Confirmado quórum, segue reunião para o  
8. cumprimento da seguinte PAUTA: Foi dada ciência a todos os conselheiros presentes, os  
9. seguintes **INFORMES:** 1. Ofício Cofen n. 160/2021/GAB/PRES, informando que o  
10. Engenheiro do Cofen, Sr. Gabriel Ferreira de Oliveira foi designado para realizar visita técnica  
11. na nova Subseção do COREN-PB no período de 09 a 11/02/2021; 2. Ofício Circular COREN-  
12. MG nº 02/2021, informando a composição da Diretoria eleita para o triênio 2021-2023; 3. Ofício  
13. Circular COREN-MG nº 01/2021, parabenizando a gestão do COREN-PB eleita para o triênio  
14. 2021-2023; 4. Memo/DPE/COREN-PB/08/2021 encaminhando para ciência do Plenário os  
15. votos de boas-vindas por parte do HUIB- Hospital Universitário Júlio Bandeira, ao mesmo  
16. tempo em que informa o recebimento do relatório das atividades da Comissão de Ética de  
17. Enfermagem da referida; 5. Ofício Circular Cofen nº 0018/2021/GAB/PRES, encaminhando a  
18. Resolução Cofen n. 659/2021, que altera, em caráter excepcional, os processos administrativos  
19. de atendimento ao profissional; 6. Ofício Circular Cofen nº 0022/2021/GAB/PRES,  
20. encaminhando o parecer da câmara técnica n. 111/2020/CTAS/Cofen, que trata sobre o  
21. questionamento acerca da administração da medicação ceftriaxona; 7. Ofício Circular Cofen nº  
22. 0028/2021/GAB/PRES, encaminhando Parecer da Câmara Técnica Conjunto nº  
23. 113/2020/CTLN-CTAS/Cofen, acerca da competência técnico-científica, ética e legal dos  
24. profissionais de Enfermagem em realizarem o exame de Densitometria Óssea. Foi dada ciência  
25. que não é competência legal do profissional de enfermagem realizar o mencionado exame; 8.  
26. Ofício Cofen nº 217/2021/GAB/PRES, comunicando que o Senhor Robson Souza de Oliveira,  
27. Assessor Especial da Presidência, realizará visita técnica neste Regional, no período de 10 a  
28. 12/02/2021; 9. E-mail do Cofen informando que está disponível o certificado do Curso de  
29. formação de novos gestores; **EXPEDIENTE: 1. Ofício Circular Cofen nº**  
30. **0021/2021/GAB/PRES convidando os Conselhos de Enfermagem a participarem do**  
31. **Fórum Nursing Now Brasil, que acontecerá nos dias 23 a 25/02/2021.** Foi deliberado  
32. divulgar o evento nas redes sociais do COREN-PB; **2. E-mail comunicando a Correção da**  
33. **inscrição do fórum Nursing Now Brasil; 3. Ofício Circular nº 006/GS da Secretaria de**  
34. **Saúde do Estado da PB, encaminhando ficha de notificação/investigação de eventos**  
35. **adversos pós-vacinação do covid-19 e de todas as vacinas do calendário nacional de**  
36. **imunização.** Foi deliberado encaminhar a notificação aos Enfermeiros Responsáveis Técnicos  
37. de todo o Estado da PB, bem como nas redes sociais do COREN-PB **4. Decreto nº 40.989, de**  
38. **29 de janeiro de 2021, do Governo do Estado da PB, anulando o ponto facultado do**  
39. **período de 15 a 17/02/2021.** Diante do decreto, deliberamos pelo expediente normal neste  
40. Regional, no período de 15 a 17/02/2021. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente do  
41. Coren-PB declarou encerrada à reunião às dez horas e dezesseis minutos, na qual eu Cátia

42. Jussara de Oliveira Pereira, secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que dato e assino  
43. juntamente com todos os presentes. *Jussara de Oliveira Pereira,*  
*Rayssa Mariana Santos Bezerra De Araújo,*